
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA N° 576/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE
DEZEMBRO DE 2025.

**ERRATA DA PORTARIA N°539/2025-DAF-DRH, DE 20
DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-
FAMEP, NO DIA 29/10//2025.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a portaria em epígrafe, no seguinte sentido:

Onde se lê: Art. 1º **Conceder** licença-prêmio ao servidor “**EDMUNDO DA COSTA FIGUEIRA**”, matrícula 040055-6, no período de 21/10/2025 a 19/11/2025, lotado na Câmara Municipal de Santarém, na função de Chefe de Seção, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Leia- se: Art. 1º **Conceder** licença-prêmio ao servidor “**EDMUNDO DA COSTA FIGUEIRA**”, matrícula 040055-6, no período de 21/10/2025 a 19/11/2025, lotado na Câmara Municipal de Santarém, na função de Chefe de Seção, pertencente ao quadro de servidores comissionados desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, três de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO –
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP:
68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7DDC11E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/12/2025. Edição 3894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>